

REGULAMENTO

1ª DIVA'S RUN – 08 DE MARÇO DE 2026 – LAGES SHOPPING CENTER

1 – Do Evento:

1.1 - A **1ª DIVA'S RUN**, será realizada no dia **15 de março de 2026**, com início das largadas previstas para às 08:30 horas da manhã no **LAGES SHOPPING CENTER**, podendo tal data e/ou horário sofrerem alterações, e acontecerá dentro dos limites territoriais do município de Lages – SC, em terreno urbano, consistente em piso cimentado, asfáltico, paralelepípedo e de terra batida, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do esporte, turismo, comércio local e parabenizar as mulheres pelo se dia;

2 - Da Organização:

2.1 - A **1ª DIVA'S RUN** será um evento gerido pela empresa **ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS**, nome fantasia de JM LICITAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.961/0001-80, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 39, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages - SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela ORGANIZAÇÃO da corrida/evento, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização do mesmo;

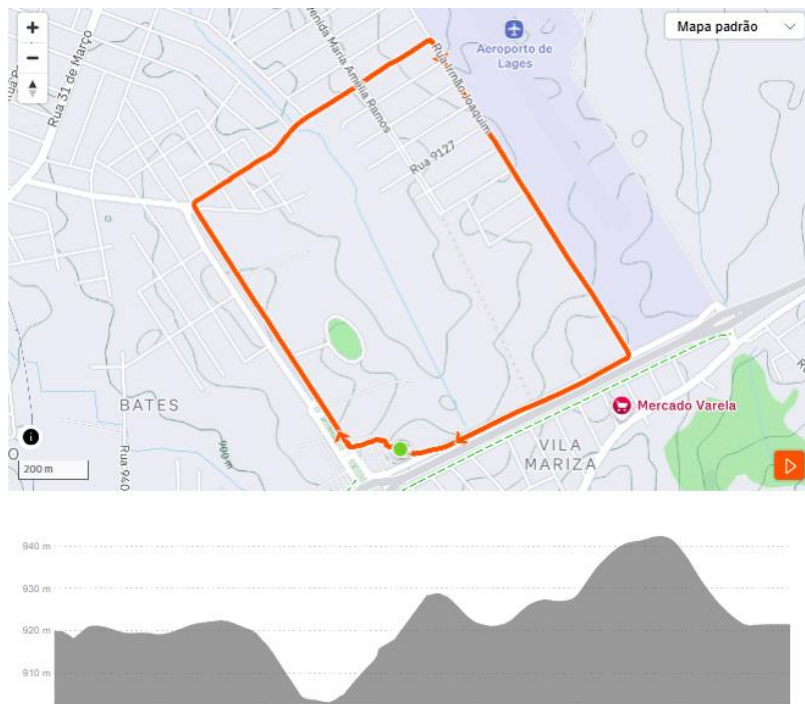
2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o evento, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, alvará, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, patrocinadores, órgãos públicos e demais pessoas;

3 - Das Distâncias:

3.1 – O evento contará com as distâncias de **5,5 KM** e **3,5 km**, com os seguintes trajetos:

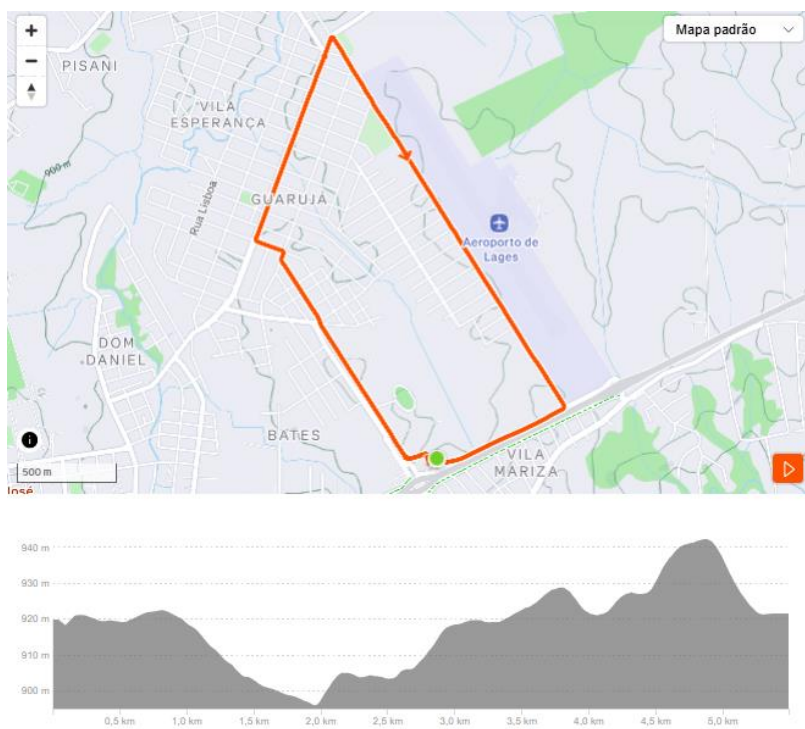
3.1.1 – 3,5 km:

<https://strava.app.link/tLYsz7Iqc0b>



3.1.2 – 5,5 km:

<https://strava.app.link/nAPADP4qc0b>



4 - Das Categorias Competitivas:

4.1 – As distâncias de 5,5 e 3,5 km terão categorias competitivas e serão assim definidas:

CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO (5,5 e 3,5 km):

CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA – FEMININO;

5,5 KM	3,5 KM
14-24 anos	14-24 anos
25-29 anos	25-29 anos
30-34 anos	30-34 anos
35-39 anos	35-39 anos
40-44 anos	40-44 anos
45-49 anos	45-49 anos
50-54 anos	50-54 anos
55-59 anos	55-59 anos
60-64 anos	60-64 anos
65+	65+

5 - Da Categoria Caminhada:

5.1 – Haverá a categoria não competitiva denominada *CAMINHADA* no trajeto de 3,5 Km, para as apreciadoras da caminhada/atividade física não competitiva, sendo o desafio a conclusão do percurso e não a competição;

5.2 – A largada da categoria *CAMINHADA* será realizada após a largada das categorias competitivas, e não será cronometrada ou terá seu tempo aferido;

5.3 – As participantes da categoria *CAMINHADA* que completarem o percurso receberão medalha de *finisher* que não necessariamente terá as mesmas características da medalha *finisher* oficial do evento;

6 – Da Premiação Das Categorias Competitivas:

6.1 – Serão premiadas com troféus, as 05 (cinco) primeiras colocadas na classificação geral de cada distância, além das 05 (cinco) primeiras de cada faixa etária;

6.2 – As 05 (cinco) primeiras colocadas na classificação geral não participam do pódio da faixa etária, por exclusão;

6.3 – Todos as inscritas que terminarem a prova receberão medalha de *finisher*;

6.4 - As participantes que fizerem jus à premiação com troféus deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **A atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa;**

6.5 - Serão premiadas com troféus (1 troféu por grupo/assessoria) os 5 (cinco) grupos/assessorias que, no encerramento das inscrições, contarem com o maior número de atletas efetivamente inscritas;

6.5.1. – O critério para cômputo/contabilização da atleta como pertencente a determinado grupo/categoria, levará em consideração os dados que a mesma fornecer no ato de sua inscrição, devendo estar com a grafia exata de seu grupo/assessoria, sob pena de não reconhecimento pelo sistema;

6.5.2. - Em havendo empate em relação ao número de atletas, o desempate levará em consideração o grupo/assessoria que tiver a atleta com maior idade nas categorias competitivas e, caso persista tal critério (no caso de 2 ou mais atletas de 2 ou mais grupos/assessorias com a mesma data de nascimento), o desempate será feito pela idade da atleta mais nova inscrita nas categorias competitivas, alternando-se tal critério até efetivo desempate;

6.5.3. – O cômputo de inscrições levará em consideração a soma de todas as categorias (Competição e Caminhada);

7 – Da Divulgação do Resultado Das Categorias Competitivas

7.1 – Salvo situações de impossibilidade técnica, o resultado das categorias competitivas estará disponibilizado através de leitura do *QR Code* constante do número de peito das atletas;

7.2 – Em caso de impossibilidade técnica de divulgação do resultado através de leitura do *QR Code* constante do número de peito das atletas, a **ORGANIZADORA** divulgará o resultado impresso, e que será afixado em local visível e de fácil acesso a todos os atletas;

8 – Da Impugnação em Relação ao Resultado Divulgado:

8.1 – Divulgado o resultado, **após a chegada da última participante, abrir-se-á o prazo de 15 (quinze) minutos para as participantes das categorias cronometradas dirigirem-se à direção de prova e questionarem eventuais divergências em relação a sua colocação ou tempo. Passado o prazo de 15 (quinze) minutos aqui estipulado sem qualquer tipo de impugnação, o resultado será oficialmente validado, dele não cabendo mais qualquer tipo de questionamento, independentemente de qualquer argumentação;**

9 – Da Cerimônia e Ordem de Premiação:

9.1 – Após o término da competição e consolidação dos resultados, terá início a solenidade de premiação, à partir das 11:30 horas na Praça de Alimentação do Lages Shopping Center. Deverão as participantes estarem cientes que o término da cerimônia de premiação poderá se estender após meio-dia, devendo, inclusive, nos casos em que estejam hospedados na rede hoteleira, negociarem o horário de *check out*, bem como terem plena consciência que não há horário para retorno as suas casas/cidades, sendo permitido permanecerem no local da prova após o encerramento do evento para confraternização entre os atletas e aproveitamento do espaço;

9.2 – Definidos os resultados oficiais, a ordem de premiação, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- GERAL FEMININO 5,5 km;
- GERAL FEMININO 3,5 km;

FAIXA ETÁRIA:

- FEMININO de 65 anos acima 5,5 km;
- FEMININO de 65 anos acima 3,5 km;
- FEMININO 60-64 anos 5,5 km;
- FEMININO 60-64 anos 3,5 km;
- FEMININO 55-59 anos 5,5 km;
- FEMININO 55-59 anos 3,5 km;
- FEMININO 50-54 anos 5,5 km;
- FEMININO 50-54 anos 3,5 km;
- FEMININO de 45-49 anos 5,5 km;
- FEMININO de 45-49 anos 3,5 km;
- FEMININO 40-44 anos 5,5 km;
- FEMININO 40-44 anos 3,5 km;
- FEMININO 35-39 anos 5,5 km;
- FEMININO 35-39 anos 3,5 km;
- FEMININO 30-34 anos 5,5 km;
- FEMININO 30-34 anos 3,5 km;
- FEMININO 25-29 anos 5,5 km;
- FEMININO 25-29 anos 3,5 km;
- FEMININO 14-24 anos 5,5 km;
- FEMININO 14-24 anos 3,5 km;

GRUPOS, EQUIPES E/OU ASSESSORIAS:

- 5ª COLOCADO;
- 4ª COLOCADO;
- 3ª COLOCADO;

- 2ª COLOCADO;
- 1ª COLOCADO.

10 – Das inscrições:

10.1 – As inscrições serão realizadas através da plataforma www.movnow.com.br, dentre os dias **26 de janeiro a 12 de março de 2026**, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pela plataforma, a qual também cobrará pela taxa de conveniência;

10.2 – As inscrições são individuais e intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes ao evento;

10.3 – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto à plataforma. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo WhatsApp 49-9-9993-6189, disponibilizando o respectivo comprovante;

10.4 - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos;

11 – Do Valor das Inscrições:

11.1 – Categorias Competitivas:

Primeiro Lote - Promocional (de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026, ou até atingir 150 inscrições)

Kit Simples – R\$ 89,90 (sem camiseta e sacochila)

Kit Completo – R\$ 119,90 (com camiseta e sacochila)

Segundo Lote (de 10 a 28 de fevereiro de 2026)

Kit Simples – R\$ 99,90 (sem camiseta e sacochila)

Kit Completo – R\$ 129,90 (com camiseta e sacochila)

Terceiro Lote (de 01 a 12 de março de 2026)

Kit Simples – R\$ 109,90 (sem camiseta e sacochila)

11.2 – Categoria CAMINHADA:

Primeiro Lote - Promocional (de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026, ou até atingir 150 inscrições)

Kit Simples – R\$ 69,90 (sem camiseta e sacochila)

Kit Completo – R\$ 109,90 (com camiseta e sacochila)

Segundo Lote (de 10 a 28 de fevereiro de 2026)

Kit Simples – R\$ 79,90 (sem camiseta e sacochila)

Kit Completo – R\$ 119,90 (com camiseta e sacochila)

Terceiro Lote (de 01 a 12 de março de 2026)

Kit Simples – R\$ 109,90 (sem camiseta e sacochila)

11.3 – Para grupos ou assessorias esportivas com 5 (cinco) ou mais atletas, há um desconto de 10% (dez por cento), mediante cupom;

11.4 – Em qualquer uma das categorias haverá a cobrança da taxa de conveniência por parte da plataforma de inscrições, que será acrescido ao valor da inscrição;

11.5 – As inscrições com camisetas são limitadas e poderão ser encerradas sem prévio aviso;

11.6 – Apenas os atletas inscritos até dia 28 de fevereiro terão seu primeiro nome inserido no número de peito;

12 – Do Kit Do Atleta:

12.1 – O Kit atleta, categorias competitivas, Completo, conterá:

- Camiseta do evento;
- Sacochila do evento;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

12.2 – O Kit atleta, categorias competitivas, Simples, conterá:

- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;

- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

12.3 – O Kit atleta, categoria CAMINHADA, Completo, conterà:

- Camiseta do evento;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

12.4 – O Kit atleta, categoria CAMINHADA, Simples, conterà:

- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

13 – Da Retirada Do Kit Do Atleta:

13.1 – O Kit do atleta será retirado no dia 14 de março, das 10:00 às 16:00 horas, em local a ser previamente informado pela ORGANIZADORA. Não haverá entrega de kits no dia da prova;

13.2 – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio ou validação eletrônica. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

13.3 – No kit Completo, o atleta escolherá o tamanho da camiseta quando da efetivação de sua inscrição, não podendo, sob qualquer pretexto, mudar o tamanho da camiseta escolhido quando de sua retirada;

14 – Da Participação:

14.1 - Poderão participar da prova apenas atletas do sexo biológico feminino, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

14.2. As atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela ORGANIZADORA no ato de retirada do kit de inscrição;

14.3. - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

14.4 – A numeração do atleta deverá estar **completamente visível de frente**, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;

14.5 – A utilização do chip fornecido com o Kit atleta é obrigatório! A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;

14.6 – A atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis pela prova;

14.7 - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. **O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão das competições da ORGANIZADORA;**

14.8. - A participante que abandonar a competição está obrigada a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZADORA** o seu abandono, entregando o respectivo número;

15. Dos Equipamentos:

15.1. Será **OBRIGATÓRIO** o uso de vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida;

15.2 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que a atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

15.3 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum prejuízo, valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

16 – Do Seguro Atleta:

16.1 – A **ORGANIZADORA** será responsável pela contratação de seguro, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP;

17 – Da Segurança:

17.1. - Cabe à atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação da atleta, a qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

17.2. – É obrigatório a todas as participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara, tacitamente, estar em plena forma física, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários que garantam sua saúde;

17.3. – A efetivação da inscrição é causa de anuência integral ao presente regulamento. Ao participar do presente evento, independentemente de assinatura de qualquer documento, a atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente seus regramentos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, conhecer os riscos do esporte, as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a **ORGANIZADORA** priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

17.4. - A participante ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação profissional, excluir a participante a qualquer momento. Declara a competidora conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedora de que o socorro imediato é limitado;

17.5 – A participante exime a **ORGANIZADORA** e aos patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova;

18 – Da Comunicação e Divulgação:

18.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação a página www.movnow.com.br, a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos, bem como o perfil de instagram @endorphine;

19 – Da Modificação de Trajeto:

19.1 – A ORGANIZADORA poderá, a qualquer momento, independentemente de qualquer aviso, efetuar modificações nos percursos, antes ou durante o desenvolvimento da prova **atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que leve em consideração**. Em caso de decisão tomada momentos antes da largada, as corredoras serão notificadas;

20 - Direito De Imagem, Uso De Dados Pessoais E Disposições Finais:

20.1 - Ao inscrever-se na 1ª DIVA'S RUN, a participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s) e/ou seus patrocinadores, inclusive para fins comerciais, a qualquer tempo, sem acarretar nenhum ônus a ORGANIZADORA, patrocinadores ou meios de comunicação. Autoriza, e fica ciente, nos termos da Lei n. 13.709/2018, que os dados solicitados e fornecidos serão utilizados para fins de cadastro junto ao banco de dados de clientes da ORGANIZADORA, bem como serão fornecidos às empresas responsáveis pela inscrição dos atletas, cronometragem, securitização, segurança, patrocínio, premiação e divulgação do evento e/ou da imagem da organizadora, dentre outras, podendo ser utilizados para fins comerciais pelo prazo de 10 (dez) anos;

21.2 - A ORGANIZADORA da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela atleta inscrita na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade da mesma;

21.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessores, parentes, amigos, companheiros, etc, a pé, moto, veículos e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, **RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PARTICIPANTE**, não sendo permitido a atleta receber qualquer tipo de auxílio;

21.4 – A cronometragem levará em consideração o tempo bruto;

21.5 - Haverá pontos de hidratação no trajeto dos percursos. Ao final, também haverá a disponibilização de água às atletas;

21.6 – Será permitida a montagem de tendas das equipes/assessorias/atletas.

21.7 – Será proibido som automotivo ou outro qualquer que não o do evento;

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, TODOS os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, janeiro de 2026.